



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

DECRETO Nº. 163, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara luto oficial no âmbito do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “i” do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no âmbito do Município de Alexânia/GO, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Dr. IRIS REZENDE MACHADO, Ministro de Estado da Agricultura (1986-1990), Ministro de Estado da Justiça (1997-1998), Governador do Estado de Goiás (1983-1986/1991-1994), Senador da República por Goiás (1995-2003), Prefeito de Goiânia/GO (1966-1969/2005-2010/2017-2020), dentre outros cargos e funções de relevância nacional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 09 de novembro de 2021, 62º. da Emancipação Político-Administrativa.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação
no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 09 / 11 / 2021



Secretária Administrativa